



DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2023

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ANASTACIANA Á ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA APARECIDA CHUBA DE SOUZA”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO APROVOU, E, EU VEREADOR ADEMIR ALVES GUILHERME PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO

Artigo 1º) - Fica concedido a **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Chuba de Souza** “Título de Cidadã Anastaciana”.

Artigo 2º) - A Mesa Diretora fica incumbida, a contar da aprovação deste Decreto, de marcar Sessão Solene, para entrega formal do Título a Homenageada.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anastácio - MS, 19 de abril de 2023


Ademir Alves Guilherme
Presidente